



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**EDITAL PROEX Nº \_\_\_\_/2026**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO**

**“Fortalecimento do Herbário da UFAC para Identificação Botânica de Espécies CITES e Sustentabilidade do Manejo Florestal no Acre”**

O Coordenador do Projeto “Fortalecimento do Herbário da UFAC para Identificação Botânica de Espécies CITES e Sustentabilidade do Manejo Florestal no Acre”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) da Universidade Federal do Acre (UFAC), Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha, torna público o presente Edital e convida profissionais da área de Taxonomia/Sistemática Vegetal a se inscreverem para concorrer à bolsa de extensão, nos termos estabelecidos neste instrumento.

**1. OBJETIVOS**

**1.1 Objetivo geral**

Fortalecer a capacidade técnico-científica do Herbário da Universidade Federal do Acre (UFACPZ) para identificação botânica em nível de espécie de madeiras comerciais listadas na CITES, com foco prioritário nos gêneros *Dipteryx* (cumaru), *Cedrela* (cedro) e *Handroanthus* (ipê), apoiando a legalidade, a rastreabilidade e a sustentabilidade do manejo florestal no estado do Acre, em conformidade com a IN IBAMA nº 28/2024.

**1.2 Objetivos específicos/Atividades**

**1.2.1 Atividades essenciais**

- Receber, controlar e avaliar a qualidade de amostras botânicas provenientes do setor florestal, assegurando rastreabilidade (UPA/origem, data, coletor, coordenadas, evidências fotográficas).
- Realizar a triagem técnica do material botânico e orientar a organização por famílias, gêneros e morfotipos, em articulação com a equipe técnica do UFACPZ.
- Proceder à identificação taxonômica do material botânico até o menor nível taxonômico possível, com prioridade para *Dipteryx*, *Cedrela* e *Handroanthus*, assegurando rigor científico conforme a IN IBAMA nº 28/2024.
- Validar e padronizar nomenclatura, sinônimos e autoria, bem como apoiar a solução de inconsistências relacionadas a amostras e registros.

---

**Endereço:** Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 – **Telefone (whatsapp):** (068) 99202-8362 Rio Branco, Acre

**E-mail:** [daex.proex@ufac.br](mailto:daex.proex@ufac.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



- Inserir, revisar e validar dados no banco de dados do Herbário (metadados, determinações, observações, evidências).
- Acompanhar e orientar o processamento/herborização e o registro de exsicatas no acervo do UFACPZ como referência para pesquisa, fiscalização ambiental e manejo florestal sustentável.
- Elaborar relatório técnico de qualidade/consistência para cada remessa recebida (quando aplicável) e consolidar listagens taxonômicas validadas.
- Ministras/participar de curso(s) de formação em procedimentos de coleta, herborização e identificação taxonômica, contribuindo para ampliar a base técnico-científica disponível no estado do Acre.
- Prestar apoio técnico a especialistas externos e/ou instituições parceiras, quando necessário, para validação e esclarecimento de casos complexos.

#### 1.2.2 Atividades de apoio

- Elaborar relatórios técnicos periódicos e relatório final para fins de comprovação da execução das atividades e instrução de pagamentos, conforme solicitado pela Coordenação.
- Atuar em articulação com consultorias do projeto e equipe técnica do UFACPZ, participando de reuniões técnicas e atividades de socialização científica.
- Realizar levantamento bibliográfico e consulta a herbários virtuais e bases taxonômicas para subsidiar identificações e materiais de apoio.
- Contribuir para a elaboração de manual (e-book) e materiais de orientação técnica destinados a empresas, instituições de ensino e órgãos ambientais.
- Apoiar a realização de workshop de divulgação científica/técnica e ações de transferência de conhecimento, fortalecendo a integração entre ciência, gestão pública e setor produtivo.

## 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para Bolsista Taxonomista (Taxonomia/Sistemática Vegetal), com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, com atividades presenciais no UFACPZ, e disponibilidade para viagens e atividades de campo quando necessário.

2.2 A vigência da bolsa será de até 12 (doze) meses, prorrogável conforme disponibilidade orçamentária e interesse institucional, com início previsto para abril de 2026. O término será definido conforme o período efetivo de contratação, podendo estender-se, se prorrogada, até o encerramento do projeto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



### **3. REQUISITOS**

#### **3.1 Qualificação exigida (obrigatória – eliminatória)**

- Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma ou áreas afins;
- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) em Botânica, com ênfase em Taxonomia, Sistemática e/ou Florística de Angiospermas;
- Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em taxonomia/sistemática vegetal aplicada à identificação de espécies madeireiras amazônicas;
- Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos no uso de métodos taxonômicos para identificação em diferentes níveis hierárquicos (família, gênero e espécie) de grupos botânicos da flora amazônica;
- Disponibilidade para dedicação integral (40h/semana) e para deslocamentos/viagens quando demandado.

#### **3.2 Requisitos desejáveis (classificatórios)**

- Experiência adicional com espécies listadas na CITES e/ou conformidade com a IN IBAMA nº 28/2024;
- Especialização (tema de dissertação/tese) em grupos taxonômicos de espécies madeireiras amazônicas;
- Experiência em campo na identificação botânica e coleta de espécies arbóreas no bioma Amazônico (inventários florísticos/florestais, manejo, UPA);
- Experiência com bases bibliográficas, herbários virtuais e bancos de dados taxonômicos;
- Experiência com avaliação do estado de conservação de espécies (listas oficiais/IUCN/CRIA/Flora e Funga do Brasil etc.);
- Experiência em ministrar treinamentos em coleta e identificação botânica em campo;
- Proatividade, organização e capacidade de trabalhar em equipe.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, até às 23h59 (horário de Rio Branco/AC).

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail: [manejo.spp.cites@gmail.com](mailto:manejo.spp.cites@gmail.com)

4.3 No assunto do e-mail, informar: “Inscrição – Bolsista Taxonomista – Nome do(a) candidato(a)”.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário previstos.

---

**Endereço:** Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 – **Telefone (whatsapp):** (068) 99202-8362 Rio Branco, Acre

**E-mail:** [daex.proex@ufac.br](mailto:daex.proex@ufac.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



## **5. DOCUMENTOS**

O(a) candidato(a) deverá encaminhar, em um único e-mail, os seguintes documentos (em PDF):

- Documento de identificação (RG e CPF);
- Diploma de graduação;
- Diploma de Mestrado e/ou Doutorado (ou declaração/ata de defesa/colação, quando aplicável);
- Currículo Lattes (ou CV atualizado);
- Documentos comprobatórios da experiência declarada (declarações, contratos, certificados, publicações, etc.);
- Carta de intenção (até 1 página), destacando aderência ao projeto, disponibilidade e experiência com identificação taxonômica e/ou espécies madeireiras amazônicas.

## **6. DO VALOR DA BOLSA**

6.1 O valor da bolsa será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

6.2 A concessão e manutenção da bolsa estão condicionadas: (a) ao desempenho satisfatório; (b) ao cumprimento das atividades previstas; e (c) à entrega de Relatório Mensal de Atividades, devidamente preenchido e assinado, documento necessário para instruir o processo de pagamento na plataforma institucional.

6.3 A bolsa não gera vínculo empregatício com a UFAC.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **7.1 Etapas**

- I – Análise Curricular (eliminatória e classificatória);
- II – Entrevista Técnica (classificatória).

### **7.2 Fases**

Fase 1 – Verificação dos Requisitos (Eliminatória): conferência do cumprimento dos requisitos obrigatórios.

Fase 2 – Análise Curricular: pontuação máxima 10 pontos; nota mínima 3,0 pontos.

- Experiência Profissional: até 6,0 pontos (60%).
- Produção Técnico-Científica: até 4,0 pontos (40%).

---

**Endereço:** Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 – **Telefone (whatsapp):** (068) 99202-8362 Rio Branco, Acre

**E-mail:** [daex.proex@ufac.br](mailto:daex.proex@ufac.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



Fase 3 – Entrevista Técnica: pontuação máxima 10 pontos; nota mínima 5,0 pontos.

Critérios da entrevista:

- Identificação botânica e herbário – até 3,0 pontos;
- Espécies CITES/madeiras – até 3,0 pontos;
- Experiência de campo – até 2,0 pontos;
- Capacidade técnica e articulação – até 2,0 pontos.

## **8. DA NOTA FINAL**

$$NF = (NC \times 0,6) + (NE \times 0,4)$$

Aprovado(a):  $NF \geq 6,0$ . Classificação em ordem decrescente.

NC: Nota Curricular; NE: Nota Entrevista.

A entrevista terá duração estimada de 30 (trinta) minutos, em formato presencial e/ou online (a definir pela Comissão).

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- I – Maior pontuação em Experiência Profissional;
- II – Maior tempo comprovado com espécies CITES;
- III – Maior nota na Entrevista;
- IV – Maior titulação;
- V – Maior idade (Estatuto do Idoso).

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 10.1 Caberá recurso contra: Resultado da Fase 1; Resultado da Análise Curricular; Resultado da Entrevista; Resultado Final.
- 10.2 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, até às 23h59 do dia subsequente (horário de Rio Branco/AC).
- 10.3 O recurso deverá ser fundamentado e enviado exclusivamente para o e-mail oficial do processo seletivo.
- 10.4 Não serão aceitos recursos intempestivos ou sem fundamentação.
- 10.5 A decisão da Comissão será final e irrecorrível na esfera administrativa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



#### **11. SUPERVISÃO**

A supervisão será realizada pela Equipe Técnica do Herbário UFACPZ e pela Coordenação do Projeto.

#### **12. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

A divulgação de dados e resultados dependerá de autorização expressa da Coordenação do Projeto e da Curadoria do UFACPZ.

#### **13. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão utilizados exclusivamente para fins de condução deste processo seletivo, observada a legislação aplicável.

#### **14. DO CRONOGRAMA**

| <b>Etapa</b>          | <b>Data</b>     |
|-----------------------|-----------------|
| Publicação            | 10/03/2026      |
| Inscrições            | 10 a 20/03/2026 |
| Resultado Fase 1      | 23/03/2026      |
| Resultado Curricular  | 24/03/2026      |
| Entrevistas           | 25/03/2026      |
| Resultado Final       | 27/03/2026      |
| Início das atividades | Abril/2026      |

Rio Branco, Acre, 10 de março de 2026.

---

**Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha**  
Coordenador do Projeto

---

**Endereço:** Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 – **Telefone (whatsapp):** (068) 99202-8362 Rio Branco, Acre

**E-mail:** [daex.proex@ufac.br](mailto:daex.proex@ufac.br)